



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 035

Altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 084, de 11 de abril de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 084, de 11 de abril de 1994, passa a ter a seguinte redação:

"Fica aposentado a pedido, por idade, **OSCAR DOS SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 187/94, com base no Artigo 192, ítem III, alinea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Artigo 40, ítem III, alinea "d" da Constituição Federal, com proventos de Inatividade equivalente ao Salário Mínimo Vigente no País, a partir de publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

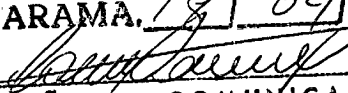

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R. A.

gamaf

280

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/04/1996
DE N.º 6376
UMUARAMA, 18/04/1996

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO